



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição Nº 761 | 2 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 005/2025 ... 1

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 005/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 005/2025. A Câmara Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MONITORAMENTO PERIODICO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMACAO PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, INCLUINDO ALIMENTACAO, ELEABORACAO DE DOCUMENTOS E ATUALIZACAO DE CONTEUDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail camaramunicipaldesampaio@gmail.com até 14 de Fevereiro de 2025, às 12h. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br. Sampaio - TO, 11 de Fevereiro de 2025.

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Sampaio – TO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sampaio – TO torna pública a presente errata referente ao Aviso de Contratação Direta – Dispensa Sem Disputa no 004/2025, publicado no Diário Oficial no 022, em

10 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

“Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 13 de Fevereiro de 2025, às 12h.”

Leia-se:

“Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail camaramunicipaldesampaio@gmail.com até 13 de Fevereiro de 2025, às 12h.”

As demais informações permanecem inalteradas.

Sampaio – TO, 11 de fevereiro de 2025.

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sampaio – TO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
